



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

AO CONTRATO Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2023

PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2023.00000599-11

Finalidade: Alteração de dados da CONTRATADA.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social,

Contratada: **EXTREME DIGITAL EXPERIENCE LTDA**, com sede na Rua do Bom Jesus, 183, Sala 103/104, Empresarial Bom Jesus, CEP: 50030-170, no Município de Recife, Estado do Pernambuco, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 50.948.297/001-90, neste ato representada na forma do seu contrato social;

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a operacionalização do Acordo SEI IMA. 2023.00000530-34 firmado entre a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA e a ROCKET.CHAT para fornecimento, SOB DEMANDA, sem compromisso de aquisição, pelo período de 36 meses de Produtos e Serviços Rocket.Chat.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social, CNPJ e signatários da CONTRATADA, devido a Cisão Societária empresa **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, em observância ao Parecer Jurídico DOC. SEI nº 10012924.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Tendo em vista a Cisão Societária, as informações da CONTRATADA, devem ser alteradas de **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 14.139.773/0001-68 para **EXTREME DIGITAL EXPERIENCE LTDA**, CNPJ nº. 50.948.297/001-90.

2.1.1. Em razão do disposto, o preâmbulo do Contrato passa a ter a seguinte redação:

*Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social,*

*Contratada: **EXTREME DIGITAL EXPERIENCE LTDA**, com sede na Rua do Bom Jesus, 183, Sala 103/104, Empresarial Bom Jesus, CEP: 50030-170, no Município de Recife, Estado do Pernambuco, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 50.948.297/001-90, neste ato representada na forma do seu contrato social;*

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam eletronicamente o presente termo aditivo para que surtam seus efeitos legais, ratificando as demais cláusulas do contrato de origem.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam eletronicamente pela EXTREME DIGITAL EXPERIENCE LTDA.

Lucas Maranhão Matis Pereira – Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARANHÃO MATIS PEREIRA, Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 10:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) de Inovação e Desenvolvimento**, em 06/03/2024, às 07:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 06/03/2024, às 16:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10379620** e o código CRC **ABF3FAC8**.